



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 1744/2016.

Altera o § 5º do Art. 103 do
Projeto de Lei Nº 1.744/2016

O paragrafo 5º passará a ter a seguinte redação:

Art. 103...

§5º. – “ A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de capacitação profissional, podendo ainda o município, contratar profissional para substituir o servidor licenciado, limitado ao período da licença.”

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 08 de março de 2016.

João Batista Nasser
Presidente

Dialon José Teófilo
Relator

Domingos Luiz da Silveira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Emenda nº 02, de 08 / 03 / 2016

Aprovada por 07 votos a 0

Sala das Sessões 08 de março de 2016.

Célio Batista da Silva - Presidente